



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o cispostc
No art. 75 Parágrafo unico
Da Lei Organica do Municipi
Bonfim. 01.10.2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

Zilair Saldaña Teixeira
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO Nº203/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

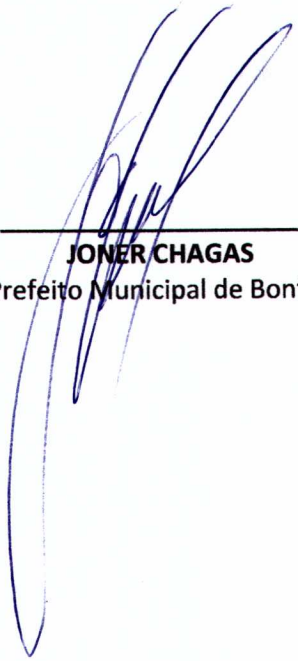
DECRETA:

Art. 1.º- Fica **EXONERADA**, a servidora abaixo relacionada, de acordo com sua respectiva Função Gratificada.

COD.	NOME	CARGO
PMB-FC3	LEIDY LAIZZA DA SILVA COSTA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº203 -FICA EXONERADA, A SERVIDORA LEIDYLAIZZADA
SILVA COSTA

DECRETO Nº203/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art. 1.º- Fica **EXONERADA**, a servidora abaixo relacionada, de acordo com sua respectiva Função Gratificada.

COD.	NOME	CARGO
PMB-FC3	LEIDYLAIZZADA SILVA COSTA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 03
DE OUTUBRO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador: 1738B82F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/10/2024. Edição 2246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>